



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

**PODER EXECUTIVO****Sec. Mun. Saúde****PORTARIA Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre autorizações para o funcionamento das Atividades Religiosas, Cultos e Cerimônias no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”*

O **Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública – COVID-19**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020:

**Considerando** ser direito fundamental a liberdade religiosa, nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal;

**Considerando** que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

**Considerando** que se deve evitar o contato entre pessoas, tendo em vista a risco de contágio e transmissão do Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que diversos todos os municípios da região de Deodápolis/MS já estão procedendo com reuniões religiosas como cultos e missas, e que fiéis de nosso município estão se deslocando até outros municípios para frequentar essas reuniões, aumentando ainda mais o risco de contágio e transmissão do COVID-19;

**Considerando** que o município de Deodápolis/MS não possui nenhum caso confirmado até a presente data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento das atividades religiosas de qualquer natureza no Município de Deodápolis, mediante o cumprimento obrigatório dos planos de contingência e das seguintes exigências:

- I. Espaçamento de no mínimo 2 (dois) metros de distância entre as pessoas que ocupam os assentos;
- II. Intercalar o assento em fileiras de bancos e/ou cadeiras para que seja respeitada a distância de no mínimo 2 (dois) metros entre as pessoas que ocupam o ambiente;
- III. Seja respeitado o limite máximo de participação de uma (01) pessoa para cada dez metros quadrados (10m<sup>2</sup>), em relação ao ambiente que se realizam as atividades religiosas, não excluindo as demais exigências;
- IV. Fica obrigatório a utilização de máscaras por todos os frequentadores do ambiente interno e externo da igreja;
- V. Deverá ter relação/listagem das pessoas que frequentaram a atividade religiosa, constando presente nome, telefone e data do evento, para que em caso de solicitação pela Vigilância em Saúde possa ser disponibilizado;
- VI. Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) para as pessoas se higienizarem ao entrar e sair do ambiente;
- VII. Disponibilizar uma responsável para organização das pessoas quanto a orientação aos assentos dentro do local;
  - VIII. Os assentos deverão haver marcação de fácil visualização indicado para cada pessoa;
  - IX. Fica proibido o contato físico em pessoas durante a atividade religiosa,
- X. Não será permitida a participação de pessoas com sintomas de gripe e de grupos advindos de fora do município, devendo o gestor da entidade religiosa obrigatoriamente informar a Vigilância Sanitária Municipal por meio do telefone (67) 3448-1997/99886-3622;
- XI. O espaço físico e materiais (microfones, instrumentos musicais, catracas, corrimão, balcões, maçanetas, bancos, cadeiras e etc.), deverão ser higienizados em sua totalidade entre uma e outra reunião religiosa;
- XII. O ambiente deverá estar o mais aberto e arejado possível, mantendo, inclusive, todas as janelas e portas abertas, ainda

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
que seja dotado de equipamento de ar condicionado ou climatização;

- XIII. A duração máxima das celebrações deverá ser de 60 (sessenta) minutos;
- XIV. Fica permitido a realização de celebrações religiosas em, no máximo (três) vezes na semana, sendo que no caso de mais de uma vez no dia, deverá ser realizada com intervalo mínimo de 02 (duas) horas, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;
- XV. No momento da comunhão/ceia deverá utilizar recipientes descartáveis. Devendo a entrega preparação deste, ter sido realizada dentro das normas sanitárias municipal, estadual e federal, sendo que, nas filas deverão ocorrer distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas e deverá está indicado com marcação no chão;
- XVI. Banheiros devem ter toalha descartável e sabão liquido para higienização das mãos;
- XVII. Fica proibido a utilização de bebedores, independentes dos modelos;
- XVIII. As celebrações deverão ocorrer entre as 05:30 até as 19:30, respeitando o toque de recolher;
- XIX. Cada igreja deverá apresentar o Plano de Contingência, conforme o Anexo I do Decreto nº 34 do dia 03 de abril de 2020 e entregar na Secretaria Municipal de Saúde. No Plano de Contingência deverá constar o tamanho do prédio, os horários e dias da semana das celebrações, juntamente com as ações de prevenções e controle sobre o COVID-19;
- XX. As igrejas deverão estar em dia com as documentações, conforme a legislação municipal, estadual e federal;
- XXI. Fica proibido a realização de escola dominicais, sabatinas, catequese e outras atividades semelhantes em geral;
- XXII. Recomenda-se que seja orientado as pessoas sobre o cuidado para prevenção do COVID-19 durante a realização das atividades religiosas;
- XXIII. Recomenda-se preferencialmente a manutenção da transmissão online das celebrações pelas redes sociais disponíveis;
- XXIV. Recomenda-se que seja enviado via aplicativo de mensagem instantânea as fotos dos membros acomodado na igreja, através do telefone (67) 99886-3622;
- XXV. Fica proibida a participação de membros com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, crianças até 12 (doze) anos incompletos e pessoas que estão no grupo de risco (portadores de doenças crônicas e outros);
- Art. 2º** Essa Portaria terá a validade de 30 (trinta) a partir data da publicação, podendo ser alterada ou revogada de acordo com o andamento dos números de casos, ou novas recomendações dos órgãos sanitários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 08 de maio de 2020

Jean Carlos Silva Gomes

**Secretário Municipal de Saúde**

**Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública**

Gilberto Dias Guimaraes

**Poder Legislativo**

Orlindo Dos Santos Souza

**Conselho Municipal de Saúde**

Marcia Cristina da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

Adriano Araújo Pimentel

**Secretário Municipal de Educação**

Max de Souza Tosta

**Defesa Civil**

Erika Kawakita

**Vigilância Sanitária Municipal**

Valdir Luiz Sartor

**Secretária Municipal de Infraestrutura**

Cleber Roza de Farias

**Secretaria Municipal de Saúde**

Isis Sartori

**Gabinete do Prefeito**

Leticia Gomes da Silva

**Enfermeira - Vigilância Epidemiológica**

Rayani Galoni Martins

**Procuradoria Jurídica**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Camila Pierette M. A. Marques

**Controladoria Interna**

Luiz Marcos Pereira

**Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**

Luzia de Azevedo Rabelo

**Coordenadora - Vigilância Epidemiológica**

Juliane Santana Lopes

**Coordenadora Controle de Vetores**

Edson Rodrigues

**Vigilância Sanitária**

Dulcimar Marinho

**Vigilância Sanitária**

Aline Lorena Pérego

**Coordenadora Atenção Básica**

Ana Carolina da Silva Oba

**Procon – Deodápolis/MS****PROCURADORIA JURÍDICA****LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2020***“Dispõe sobre alteração do artigo 02º da Lei complementar nº 003/2020”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 02º da Lei complementar Municipal 003/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Ficam criados, **05 (cinco) cargos efetivos de Profissional de Apoio Pedagógico Especializado**, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com curso de graduação, licenciatura e pós-graduação na área de educação especial, generalista ou específica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; e **01 (um) cargo efetivo de Pro-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

***fissional de Apoio Pedagógico Especializado e/ou Tradutor Intérprete em Libras***, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com curso de Licenciatura Plena ou Nível Médio com certificado de proeficiência do exame nacional PROLIBRAS/MEC ou do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com surdez – CAS, atualizado nos últimos 03 anos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei complementar nº 003/2020.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/05/2020  
Nº do empenho : 821/20  
Ordinário  
Processo : AF-727/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000070	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	36.203,52
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.765,77
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	50.000,00	Total ( B ) :	38.969,29
		Saldo ( A - B ) :	11.030,71

Credor:	1186 SILVIO BENELLI - ME	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	A. FRANCISCO ALVES DA SILVA, 610, .	Inscr. Est./Ident. Prof.:			
C.N.P.J.:	10-680-159/0001-58	Agência:		Fone:	
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A A Z. SENDO TODOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA. (Licitação Nº : 71/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.765,77
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.765,77 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	71/2019/2019
Contrato :		Data :	27/09/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/05/2020  
Nº do empenho : 1080/20  
Ordinário  
Processo : AF-695/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores :	7.969,88
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho :	933,63
Anulações:	46.850,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	14.170,00	Total ( B ) :	8.903,51
		Saldo ( A - B ) :	5.266,49

Credor: 8714	<b>MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA</b>		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Cidade:	Ivinhema UF: MS
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982
Banco:		Agência:	Fone: 6734424946
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Licitação Nº: 46/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	933,63
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 933,63 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	46/2019/2019
Contrato :		Data :	18/06/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	------------------------------------------------------	--------------------------------



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/05/2020  
Nº do empenho : 1079/20  
Ordinário  
Processo : AF-696/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0011	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
Projeto/Atividade:	1.030	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000265	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	3.063,50
Suplementações:	33.350,00	Valor do empenho :	1.639,06
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	33.350,00	Total ( B ) :	4.702,56
		Saldo ( A - B ) :	28.647,44

Credor: 8714	<b>MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA</b>	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS:SAÚDE,INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 82/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.639,06

Fica empenhada a importância de 1.639,06 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 82/2019/2019	Data :	25/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	------------------------------------------------------	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 811/20  
Ordinário  
Processo : AF-714/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	43.167,20
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	5.233,25
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	48.400,45
		Saldo ( A - B ) :	21.529,55

Credor: 10149	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT		
Endereço: R TEOFILO OTONI, 169	Cidade: Campo Grande	UF: MS	
C.N.P.J.: 32-181-809/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.435.553-4		
Banco:	Agência:	Fone: 6733639802<	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.233,25
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.233,25 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019	Data :	30/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 810/20  
Ordinário  
Processo : AF-713/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	33.689,15
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	9.478,05
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	43.167,20
		Saldo ( A - B ) :	26.762,80

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90428315-03	
C.N.P.J.: 09-315-996/0001-07		Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.478,05
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.478,05 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019	Data :	30/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 809/20  
Ordinário  
Processo : AF-711/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	29.710,15
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	3.979,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	33.689,15
		Saldo ( A - B ) :	36.240,85

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranavai	UF: PR
Endereço: R MINAS GERAIS, 490	Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15	Agência:	Fone: 4491463244<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.979,00

Fica empenhada a importância de 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019 Data : 30/10/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 808/20  
Ordinário  
Processo : AF-709/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	19.915,15
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	9.795,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	29.710,15
		Saldo ( A - B ) :	40.219,85

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90428315-03	
C.N.P.J.: 09-315-996/0001-07		Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.795,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.795,00 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
 Nº do empenho : 806/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-712/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000031

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	18.212,30
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	1.702,85
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	19.915,15
		Saldo ( A - B ) :	50.014,85

Credor: **10048 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**  
 Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Cidade: Umuarama UF: PR  
 C.N.P.J.: 00-064-780/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90739984-22  
 Banco: Agência: Fone: 4430380265<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.702,85
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.702,85 (um mil setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019	Data :	30/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
 Nº do empenho : 805/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-710/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000031

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	12.623,30
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	5.589,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	18.212,30
		Saldo ( A - B ) :	51.717,70

Credor: 10012 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI  
 Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Cidade: Umuarama UF: PR  
 C.N.P.J.: 27-330-244/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90745196-84  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.589,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.589,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019	Data :	30/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 804/20  
Ordinário  
Processo : AF-708/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	11.463,00
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	1.160,30
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	12.623,30
		Saldo ( A - B ) :	57.306,70

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranavai	UF: PR
Endereço: R MINAS GERAIS, 490	Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15	Agência:	Fone: 4491463244<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.160,30
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.160,30 (um mil cento e sessenta reais e trinta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 50/2019/2019
Contrato :	Data : 05/07/2019
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
 Nº do empenho : 803/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-707/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000031

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	4.953,00
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	6.510,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	11.463,00
		Saldo ( A - B ) :	58.467,00

Credor: 10045 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 Endereço: R BELO HORIZONTE, 2209 Cidade: Cascavel UF: PR  
 C.N.P.J.: 17-263-792/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 4530393076<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.510,00

Fica empenhada a importância de 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 50/2019/2019 Data : 05/07/2019  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES  
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 802/20  
Ordinário  
Processo : AF-706/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	3.900,00
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	1.053,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	4.953,00
		Saldo ( A - B ) :	64.977,00

Credor: 10029	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS		
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	Cidade: Umuarama	UF: PR
C.N.P.J.:	27-789-446/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90750866-84
Banco:		Agência:	Fone: 4333058700<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.053,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 801/20  
Ordinário  
Processo : AF-705/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	3.900,00
Anulações:	1.070,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	69.930,00	Total ( B ) :	3.900,00
		Saldo ( A - B ) :	66.030,00

Credor: 9041	DIMENSÃO COM.DE ARTIGO		
Endereço: R. GOV. NEY BRAGA , 4339 , ,		Cidade: Umuarama	UF: PR
C.N.P.J.: 03-924-435/0001-10		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.900,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 50/2019/2019	Data :	05/07/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 800/20  
Ordinário  
Processo : AF-717/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.049	- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000017	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	125.725,24
Suplementações:	94.414,80	Valor do empenho :	9.960,00
Anulações:	8.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	136.414,80	Total ( B ) :	135.685,24
		Saldo ( A - B ) :	729,56

Credor: 10143 VANDERLEI BIANCHI	Cidade: Douradina	UF: MS
Endereço: R VILSON APARECIDO CAETANO, 290	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 29-011-378/0001-72	Agência:	Fone: 6799952710<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Abertura de processo licitatório para aquisição de material de consumo ( pneus ) para atender a frota da secretaria municipal de saúde. (Licitação Nº : 72/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.960,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 72/2019/2019 Data : 03/10/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/04/2020  
Nº do empenho : 799/20  
Ordinário  
Processo : AF-715/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000069	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	144.276,54
Suplementações:	22.000,00	Valor do empenho :	5.220,00
Anulações:	20.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	152.000,00	Total ( B ) :	149.496,54
		Saldo ( A - B ) :	2.503,46

Credor: 10143 VANDERLEI BIANCHI	Cidade: Douradina	UF: MS
Endereço: R VILSON APARECIDO CAETANO, 290	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 29-011-378/0001-72	Agência:	Fone: 6799952710<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Abertura de processo licitatório para aquisição de material de consumo ( pneus ) para atender a frota da secretaria municipal de saúde. (Licitação Nº : 72/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.220,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 72/2019/2019	Data : 03/10/2019
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/04/2020  
Nº do empenho : 793/20  
Ordinário  
Processo : AF-719/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	113.490,10
Suplementações:	143.194,43	Valor do empenho :	2.625,00
Anulações:	22.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	135.218,23	Total ( B ) :	116.115,10
		Saldo ( A - B ) :	19.103,13

Credor: 10048	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço:	AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035	Cidade: Umurama	UF: PR
C.N.P.J.:	00-064-780/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90739984-22
Banco:		Agência:	Fone: 4430380265<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Município de Deodápolis/MS. (Licitação Nº : 99/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.625,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	99/2019/2019
Contrato :		Data :	08/01/2020
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**REPUBLICAÇÃO 1º BIMESTRE 2012****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.904.120,94	50,65
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	9.493.154,63	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	9.018.496,90	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-604.687,83	-3,44
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.095.899,18	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.867.581,52	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.812.786,56	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.230.594,12	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
 MANOEL JOSE MARTINS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF.: 080.438.841-53

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
 CONTADOR  
 CPF.: 97738379120

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO BATISTA  
 TESOUREIRO  
 CPF.: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III,  
alínea "c")

R\$ 1,00

39	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	2.812.786,56	16,00
40	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00
41	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	1.230.594,12	7,00
42	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 080.438.841-53

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF.: 97738379120

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO BATISTA  
TESOUREIRO  
CPF.: 308.852.301-59



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)</b>	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)</b>	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	17.579.915,98	-
35	<b>OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)</b>	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)</b>	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup> .	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.713.348,97	17.579.915,98
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.676.936,77	3.867.581,52

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup> .	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :		

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 080.438.841-53

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF.: 97738379120

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO BATISTA  
TESOUREIRO  
CPF.: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
TRAJETÓRIA DE AJUSTE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO							
CAMPO	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente <sup>1</sup>	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

<sup>1</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

MANOEL JOSE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 080.438.841-53

ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF.: 97738379120

CARLOS ALBERTO BATISTA  
TESOUREIRO  
CPF.: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 03.903.176/0001-41  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012  
 CVA: 20131022195900201037

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de aplicação do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (c,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de aplicação do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (c,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2011

MANOEL JOSÉ MARTINS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 080.538.841-55

ANTONIO BALRINO DE ALMEIDA JUNIOR  
 CONTADOR  
 CPF: 97738379/20

CARLOS ALBERTO BATISTA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

		R\$ 1,00	
37	Outras Dívidas	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X) <sup>2</sup> = (39+40+41-42)	638.339,77	604.687,83
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	638.339,77	604.687,83
40	Investimentos	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-638.339,77	-604.687,83

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> for negativo, colocar um "-" nessa linha.

<sup>2</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)<sup>2</sup> deverão ser preenchidos com "-".

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 080.438.841-53

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF.: 97738379120

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO BATISTA  
TESOUREIRO  
CPF.: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	6.318.570,14	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	6.318.570,14	0,00
4	Interna	6.318.570,14	0,00
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10-11)	638.339,77	604.687,83
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	638.339,77	604.687,83
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.680.230,37	-604.687,83
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.713.348,97	17.579.915,98
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	37,81	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,99	-3,44
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		21.095.899,18

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =( V+VI+VII+VIII)	6.318.570,14	0,00
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	6.318.570,14	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = ( 22+23)	6.318.570,14	0,00
22	Previdenciárias	6.318.570,14	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	0,00	0,00
27	Interna.	0,00	0,00
28	Externa.	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = ( VIII)	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
			Até o 1º Semestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00

Pag. 3/ 10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 TRAJETÓRIA DE RETORNO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 03.903.176/0001-41  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012  
 CVA: 2013102212195900201037

RS 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
1									
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
3									
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

MANOEL JOSÉ MARTINS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 080.438.841-53

ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
 CONTADOR  
 CPF: 97738379120

CARLOS ALBERTO BATISTA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 308.852.301-59

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: DEODAPOLIS/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2013102212195900201037

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	8.901.711,97	2.408,97
2	Pessoal Ativo	8.901.711,97	2.408,97
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	8.901.711,97	2.408,97
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		8.904.120,94

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.579.915,98
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,65
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	9.493.154,63
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	9.018.496,90

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

DEODAPOLIS, 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 080.438.841-53

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF.: 97738379120

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO BATISTA  
TESOUREIRO  
CPF.: 308.852.301-59



**PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 12 DE MAIO DE 2020.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019 DE 17/04/20 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 018 DE 13/04/20 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE